



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
GTE DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1/2024/GTE-ITI

À Secretaria de Tecnologia da Informação

Assunto: solicitação de contratação de assinatura anual de treinamentos para capacitação de servidores

CONSIDERANDO a complexidade e criticidade das atividades relacionadas à operação do Datacenter deste Tribunal;

CONSIDERANDO que dentre as tecnologias utilizadas no TCE/AM, como o **Sistema Operacional Linux, DevOpsSec, Kubernetes (Openshift), OKD, Docker** são alicerces para praticamente todos os serviços e aplicações mantidos no ecossistema da infraestrutura de TI desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação, não apenas inicial, mas contínua, dos servidores que operam estas tecnologias, visando sempre garantir a segurança e continuidade das operações;

CONSIDERANDO a recente exoneração de 6 (seis) auditores de controle externo - tecnologia da informação desta SETIN, sendo dois deles responsáveis por atividades envolvendo as tecnologias supracitadas.

CONSIDERANDO as recentes instabilidades apresentadas nos sistemas e o risco de paralisação nas operações em virtude da ausência de servidores devidamente capacitados na operação das mencionadas tecnologias.

CONSIDERANDO que a tecnologia da informação apresenta-se para os órgãos públicos modernos como uma parceira estratégica na busca da eficiência e da inovação;

CONSIDERANDO o surgimento frequente de novas tecnologias, substituindo as antigas para gerar mais produtividade e redução de custos nas instituições;

CONSIDERANDO a importância de este Tribunal de Contas ter um setor de tecnologia com profissionais continuamente capacitados para que possam realizar suas atividades com eficiência;

CONSIDERANDO a importância de manter o corpo técnico atualizado com as ferramentas e melhores práticas adotadas no mercado de trabalho, a fim de garantir qualidade dos sistemas em uso;

CONSIDERANDO que a plataforma brasileira 4Linux de cursos online é especializada em Tecnologia da Informação, com diversas vantagens como:

- Baixo custo em relação às opções presenciais;
- Acesso aos materiais e laboratórios, mesmo após a conclusão do curso, conforme validade da assinatura;
- Acesso a 32 (trinta e dois) cursos disponíveis na plataforma, podendo durante a validade da assinatura haver inclusão de outros cursos;
- Curso prático onde o aluno coloca a mão na massa;
- Cenário real simulado ensinando ao aluno como seria no dia a dia;
- Todos treinamentos voltados a área de TI com enfoque no mercado corporativo;
- Inteligência Artificial AIA, onde o aluno soluciona problemas com validação de comandos e tirando dúvidas;ADR
- Suporte Técnico de Segunda à Sexta das 09:30 as 20:30 por meio de vídeo conferência;
- Cursos com foco em certificações como LPI 1, LPI 2, CKA;
- Único centro de treinamento do Brasil onde o professor também é consultor. Desde 2001 focada em Linux e Open Source.

Ressaltamos que a plataforma, embora contendo 32 (trinta e dois) cursos online, não supre a necessidade total de capacitação para a equipe de Infraestrutura da SETIN, ainda assim colabora para a redução de lacunas de competências necessárias.

Dito isso, encaminhamos a Vossa Senhoria para apreciação com a presidência a proposta da contratação da plataforma 4LINUX para realização de treinamentos à distancia (EAD), caso seja deferido que os cursos comprovados sejam **homologados pela Escola de Contas Públicas para cômputo da progressão de carreira dos servidores.**

Atenciosamente,

ADRIA OLIVEIRA DA SILVA

Chefe de Segurança da Informação

LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR

Chefe de Infraestrutura em Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS DE MIRANDA SANTOS JUNIOR, Chefe de Infraestrutura em Tecnologia da Informação**, em 10/04/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA OLIVEIRA DA SILVA, Auditor(a) Técnico de Controle Externo**, em 10/04/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0542889** e o código CRC **C2E8CE31**.